



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 852 - 30 de abril de 2019 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Contratos

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MAPE STORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI.

**PROC. ADM. Nº.** 163/2018 – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.** 004/2018 – **CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE ALIENAÇÃO IMÓVEL Nº.** 291/2018.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, **ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS**, composto pela área de terra medindo 1.964,62 m<sup>2</sup> constituído pelos lotes 02-03-04 da quadra 03 do Lote Industrial Nenê Favoreto, aprovado pela Lei Municipal nº 2.859/2016.

**VALOR TOTAL:** O preço do imóvel descrito é de **R\$ 88.967,82 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, com pagamento à vista, ou em até 10 (dez) parcelas.

O presente termo tem por objeto:

- a **rescisão amigável** do Contrato nº. 291/2018 celebrado com a empresa MAPE STORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI, conforme Despacho nº 002/2019 de 25/04/2019.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 30 de abril de 2019.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

**CONVENIADO:** LAR PADRE LEONE DE IBIPORÃ – PR

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº** 01/2018

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.** 04/2018

**OBJETO:** Prestação de serviços de proteção social especial de alta complexidade na modalidade acolhimento institucional para pessoa idosa.

O presente termo aditivo objetiva:

- Ratificar para que o valor passe a ser de R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais).
- Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração 04/2018 até o dia 30 de abril de 2020.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 24 de abril de 2019.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2018

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

**CONVENIADO:** LAR PADRE LEONE DE IBIPORÃ – PR

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº** 01/2018

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.** 03/2018

**OBJETO:** Prestação de serviços de proteção social especial de alta complexidade na modalidade acolhimento institucional para pessoa idosa.

O presente termo aditivo objetiva:

- Ratificar para que o valor passe a ser de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil).
- Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração 03/2018 até o dia 30 de abril de 2020.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 24 de abril de 2019.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2018

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

**CONVENIADO:** LAR PADRE LEONE DE IBIPORÃ – PR

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº** 01/2018

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.** 03/2018

**OBJETO:** Prestação de serviços de proteção social especial de alta complexidade na modalidade acolhimento institucional para pessoa idosa.

O presente termo aditivo objetiva:

- Ratificar para que o valor passe a ser de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil).
- Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração 03/2018 até o dia 30 de abril de 2020.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 24 de abril de 2019.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

**CONVENIADO:** LAR PADRE LEONE DE IBIPORÃ – PR

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº** 01/2018

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.** 04/2018

**OBJETO:** Prestação de serviços de proteção social especial de alta complexidade na modalidade acolhimento institucional para pessoa idosa.

O presente termo aditivo objetiva:



- Ratificar para que o valor passe a ser de R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais).  
- Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração 04/2018 até o dia 30 de abril de 2020.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 24 de abril de 2019.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** GRÁFICA CS EIRELI EPP.  
**PROC. ADM. Nº:** 012/2019 – **Pregão Presencial Nº:** 020/2019 – **CONTRATO Nº:** 097/2019.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **contratação de empresa para serviço de arte gráfica e impressão de livros capa dura.**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme o Termo de Referência  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de abril de 2020.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2265  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 07.001.13.391.0007.2047  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**GESTORA DO CONTRATO:** Agnaldo Adelio Eduardo (Secretaria Municipal de Cultura)  
**FISCAL DO CONTRATO:** Jaime Kaster (Secretaria Municipal de Cultura).  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de abril de 2019.

IBIPORÃ, 30 de abril de 2019

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** MAPE STORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI.  
**PROC. ADM. Nº:** 163/2018 – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº:** 004/2018 – **CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE ALIENAÇÃO IMÓVEL Nº:** 291/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, **ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS**, composto pela área de terra medindo 1.964,62 m² constituído pelos lotes 02-03-04 da quadra 03 do Lote Industrial Nenê Favoreto, aprovado pela Lei Municipal nº 2.859/2016.  
**VALOR TOTAL:** O preço do imóvel descrito é de **R\$ 88.967,82 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, com pagamento à vista, ou em até 10 (dez) parcelas.  
O presente termo tem por objeto:  
- a **rescisão amigável** do Contrato nº. 291/2018 celebrado com a empresa MAPE STORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI, conforme Despacho nº 002/2019 de 25/04/2019.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 30 de abril de 2019.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

#### 3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REG. PREÇOS

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**DETENTORA:** CAVALARI MOTORES E QUIPAMENTOS LTDA - ME.  
**PROC. ADM. Nº:** 075/2018 – **Pregão Nº:** 064/2018 – **ATA Nº:** 260/2018.  
**OBJETO:** A Ata tem por objeto, **eventual aquisição de peças novas e acessórios novos (não remanufaturados) que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada, contendo o número do lote, para manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas ou tratores, que**

fazem parte da frota da Prefeitura do Município de Ibiporã.

**VALOR TOTAL:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 30 de julho de 2019.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 31 de julho de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEmpdaje=5123&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=548&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 30 de abril de 2019.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### 3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REG. PREÇOS

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**DETENTORA:** TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME.  
**PROC. ADM. Nº:** 075/2018 – **Pregão Nº:** 064/2018 – **ATA Nº:** 261/2018.  
**OBJETO:** A Ata tem por objeto, **eventual aquisição de peças novas e acessórios novos (não remanufaturados) que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada, contendo o número do lote, para manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas ou tratores, que**

fazem parte da frota da Prefeitura do Município de Ibiporã.

**VALOR TOTAL:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 30 de julho de 2019.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 31 de julho de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEmpdaje=5123&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=548&formulario.codTipoLicitacao=6>

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe  
Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)



IBIPORÃ, 30 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

**3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL  
ATA REG. PREÇOS**

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**DETENTORA:** TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP.  
**PROC. ADM. Nº. 075/2018 – Pregão Nº. 064/2018 – ATA Nº. 262/2018.**  
**OBJETO:** A Ata tem por objeto, eventual aquisição de peças novas e acessórios novos (não remanufaturados) que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada, contendo o número do lote, para manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas ou tratores, que

fazem parte da frota da Prefeitura do Município de Ibiporã.

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 30 de julho de 2019.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 31 de julho de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cofEmlidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.cofLicitacao=64&formulario.cofTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 30 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

**3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL  
ATA REG. PREÇOS**

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP.  
**PROC. ADM. Nº. 075/2018 – Pregão Nº. 064/2018 – ATA Nº. 263/2018.**  
**OBJETO:** A Ata tem por objeto, eventual aquisição de peças novas e acessórios novos (não remanufaturados) que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada, contendo o número do lote, para manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas ou tratores, que

fazem parte da frota da Prefeitura do Município de Ibiporã.

**VALOR TOTAL:** R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 30 de julho de 2019.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 31 de julho de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cofEmlidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.cofLicitacao=64&formulario.cofTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 30 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** GRÁFICA CS EIRELI EPP.

**PROC. ADM. Nº. 012/2019 – Pregão Presencial Nº. 020/2019 – CONTRATO Nº. 097/2019.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para serviço de arte gráfica e impressão de livros capa dura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme o Termo de Referência

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de abril de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 2265

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 07.001.13.391.0007.2047

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTORA DO CONTRATO:** Agnaldo Adelio Eduardo (Secretaria Municipal de Cultura)

**FISCAL DO CONTRATO:** Jaime Kaster (Secretaria Municipal de Cultura).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de abril de 2019.

IBIPORÃ, 30 de abril de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL



3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: CAVALARI MOTORES E QUIPAMENTOS LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 075/2018 – Pregão Nº. 064/2018 – ATA Nº. 260/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, eventual aquisição de peças novas e acessórios novos (não remanufaturados) que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada, contendo o número do lote, para manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas ou tratores, que fazem parte da frota da Prefeitura do Município de Ibiporã.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	3	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - CATERPILLAR VEÍCULO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - DIESEL ANO 2013. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.		UN	1,00	40.000,00	40.000,00
1	10	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - MASSEY FERGUSON VEÍCULO TRATOR MASSEY FERGUSON 275 - DIESEL. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.		UN	1,00	15.000,00	15.000,00
1	11	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - MICHIGAN VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III - HD-DIESEL - ANO 1987. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.		UN	1,00	60.000,00	60.000,00
<b>Total</b> <b>115.000,00</b>							

VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias úteis.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 30 de julho de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2580

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.002.15.452.0008.2060.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).

FISCAL DA ATA: João Feltrin (Obras).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 31 de julho de 2018.

IBIPORÃ, 30 de abril de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 075/2018 – Pregão Nº. 064/2018 – ATA Nº. 261/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, eventual aquisição de peças novas e acessórios novos (não remanufaturados) que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada, contendo o número do lote, para manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas ou tratores, que fazem parte da frota da Prefeitura do Município de Ibiporã.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	5	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - CATERPILLAR VEÍCULO RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E - DIESEL ANO 2014. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	ORIGINAL	UN	1	40.000,00	40.000,00
1	8	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - HUBER WARCO VEÍCULO MOTO NIVELADORA HUBER WARCO 140M - DIESEL - ANO 1985. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	ORIGINAL	UN	1	40.000,00	40.000,00



1	9	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - JCB VEÍCULO RETROESCAVADEIRA JCB 3C - DIESEL ANO 2011. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	ORIGINAL	UN	1	30.000,00	30.000,00
<b>Total</b> <b>110.000,00</b>							

**VALOR TOTAL:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 03 (três) dias úteis.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 30 de julho de 2019.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 2580

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.002.15.452.0008.2060.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTOR DA ATA:** Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).

**FISCAL DA ATA:** João Feltrin (Obras).

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 31 de julho de 2018.

IBIPORÃ, 30 de abril de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP.

**PROC. ADM. Nº. 075/2018 – Pregão Nº. 064/2018 – ATA Nº. 262/2018.**

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, eventual aquisição de peças novas e acessórios novos (não remanufaturados) que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada, contendo o número do lote, para manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas ou tratores, que fazem parte da frota da Prefeitura do Município de Ibiporã.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	12	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - NEW ROLLAND VEÍCULO MOTONIVELADORA RG 140B - DIESEL ANO 2010. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	ORIGINAL/1ª LINHA	UN	1	50.000,00	50.000,00
1	13	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - VALMET VEÍCULO TRATOR VALMET 68/78/88 - DIESEL. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	ORIGINAL/1ª LINHA	UN	1	10.000,00	10.000,00
<b>Total</b> <b>60.000,00</b>							

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 03 (três) dias úteis.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 30 de julho de 2019.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 2580

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.002.15.452.0008.2060.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTOR DA ATA:** Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).

**FISCAL DA ATA:** João Feltrin (Obras).

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 31 de julho de 2018.

IBIPORÃ, 30 de abril de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 075/2018 – Pregão Nº. 064/2018 – ATA Nº. 263/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, eventual aquisição de peças novas e acessórios novos (não remanufaturados) que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada, contendo o número do lote, para manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas ou tratores, que fazem parte da frota da Prefeitura do Município de Ibiporã.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - BOB CAT VEÍCULO MINI CARREGADEIRA BOBCAT S570 - DIESEL ANO 2015. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	BOB CAT	UN	1	10.000,00	10.000,00
1	2	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - CA15 VEÍCULO ROLO COMPACTADOR CA15 - DIESEL. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	DYNAPAC	UN	1	70.000,00	70.000,00
1	4	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - CATERPILLAR VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924G - DIESEL - ANO 2001. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	CATERPILLAR	UN	1	50.000,00	50.000,00
1	6	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - DOOSAN VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200 - DIESEL - ANO 2011. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	DOOSAN	UN	1	40.000,00	40.000,00
1	7	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - FIAT ALLIS VEÍCULO TRATOR ESTEIRA FIAT ALLIS FD-9 - DIESEL - ANO 2000. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	FIATALLIS	UN	1	30.000,00	30.000,00
2	1	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - CASE VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA CASE W20-D - DIESEL - ANO 1993. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	CASE	UN	1	30.000,00	30.000,00
3	1	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - CASE VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA CASE W20-D - DIESEL - ANO 1993. As peças deverão ser novas e acessórios novos, que sejam originais do fabricante, em obediência a indicação da montadora, ou peças novas de 1ª linha, utilizadas em linha de montagem pelo fabricante e deverão ser entregues em embalagem apropriada contendo o número do lote.	CASE	UN	1	85.000,00	85.000,00
<b>Total</b>						<b>315.000,00</b>	

VALOR TOTAL: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias úteis.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 30 de julho de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2580

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.002.15.452.0008.2060.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).

FISCAL DA ATA: João Feltrin (Obras).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 31 de julho de 2018.

IBIPORÃ, 30 de abril de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



## Gestão de Pessoas

### EDITAL Nº002 /2019

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho de Gestão de Políticas e Remunerações de Pessoal divulga a relação dos candidatos inscritos para a Eleição do Conselho de Gestão de Políticas e Remunerações de Pessoal para o Biênio 2019/2021 conforme segue:

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. JOÃO PAULO DE ASSIS – “JOÃO PAULO”
2. PAULO RIBEIRO – “PAULO DO CEMITÉRIO”
3. SÔNIA REGINA MARTINS ALVES – “SÔNIA MARTINS”

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. LEONIR APARECIDA PEDRO – “LEONIR”

#### SECRETARIAS DE: OBRAS, PLANEJAMENTO E SAMAE

1. EDMAR BATISTA – “DIMAS”
2. RAFAEL ALVES DA SILVA – “RAFAEL”
3. RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS – “RAQUEL”

#### SECRETARIA DE SAÚDE

1. DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA – “DIANA DA UPA”
2. EDIVALDO JOÃO FERRARI – “FERRARI”

Ibiaporã, 30 de abril de 2019.

IVALDO MANOEL DE SOUZA  
Presidente da Comissão Eleitoral

### PORTARIA Nº. 313, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e artigo 7º, dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
4868/2019 – 24/04/2019	3386.1	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano	24/04/2019	21/08/2019
4868/2019 – 24/04/2019	3846.1	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano	24/04/2019	21/08/2019

Art. 2º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença à Gestante, concedida para a servidora abaixo relacionada.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
4868/2019 – 24/04/2019	3386.1	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano	22/08/2019	20/10/2019
4868/2019 – 24/04/2019	3846.1	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano	22/08/2019	20/10/2019

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, em face do afastamento do cargo, por motivos de estar em Licença à Gestante (maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 7º dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
4868/2019 – 24/04/2019	3846.1	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano	24/04/2019	20/10/2019

Art. 4º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença à Gestante.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3386.1	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano	21/10/2019
3846.1	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano	21/10/2019

Portaria nº. 313/2019

Art. 5º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno ao estágio probatório, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3846.1	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano	21/10/2019

Art. 6º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)



PORTARIA Nº. 314, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
4927/2019 – 25/04/2019	3426.1	CAMILA DOS SANTOS	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	29/04/2019	26/08/2019
4928/2019 - 25/04/2019	3852.1	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	EDUCADOR INFANTIL	22/04/2019	19/08/2019

Art. 2º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença à Gestante, concedida para as servidoras abaixo relacionadas.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
4927/2019 – 25/04/2019	3426.1	CAMILA DOS SANTOS	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	27/08/2019	25/10/2019
4928/2019 - 25/04/2019	3852.1	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	EDUCADOR INFANTIL	20/08/2019	18/10/2019

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença à Gestante.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3426.1	CAMILA DOS SANTOS	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	26/10/2019
3852.1	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	EDUCADOR INFANTIL	19/10/2019

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

PORTARIA Nº 315, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 2608/2019 – 08/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora GRAZIELI LOPES MATTA E VENDRAME, matrícula 4003.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, 01(um) dia para ausentar-se do serviço no dia 29 de março de 2019, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, realizado no Centro de Convenções Royal Palm Hall – Campinas/SP, referente ao “2º Congresso Brasileiro de Doenças Inflamatórias Intestinais”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

PORTARIA Nº 316 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigos 68 e 69, §1º da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e requerimento protocolado sob o nº 2788/2019 – 12/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora SYLVIA KARINE DE DEUS BUSSULO - matrícula 4364.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado “Profissional em Exercício Físico na Promoção da Saúde” – UNOPAR – Londrina - PR: Ensino Superior, no período de 11 de março de 2019 a 10 de dezembro de 2019, total de horas para reposição **320h00min**.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 11 de março de 2019, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o cronograma de reposição de horas estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

PORTARIA Nº. 317, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 4876/2019 – 24/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora IVONE DE ALMEIDA BOMFIM, matrícula 2345.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Zeladora, 08 (oito) dias de Licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 23 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 01 de maio de 2019, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

PORTARIA Nº. 318, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao protocolo sob o nº. 4887/2019 – 24/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FABIO LEBKUCHEN, matrícula 4421.1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, **05 (cinco) dias de Licença Paternidade**, a partir de 22 de abril de 2019.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 27 de abril de 2019, por motivo do término da Licença Paternidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)





DECRETO Nº 134, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 9º, §5º e artigo 110 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o Decreto nº. 033/2017, de 11 de janeiro de 2017, que nomeou a Senhora ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Educação, em face do afastamento do cargo no período de 24 de abril de 2019 até 20 de outubro de 2019 por motivo de estar em Licença à Gestante (maternidade).  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 135, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

**DECRETA:**

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefe Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4103.1	RENATA PAVARINA	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 148/2016 – 18/04/2016	26/04/2019
4104.1	BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 148/2016 – 18/04/2016	26/04/2019

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 034, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

**DESCLASSIFICAR** O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE)**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 078/2017**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 033 de 09 de abril de 2019, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação      Nome do Candidato  
18º                      YOHAN PEREIRA MELLO

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 035, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

**DESCLASSIFICAR** A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 032, de 08 de abril de 2019, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação      Nome do Candidato  
70º                      KELLY FERNANDA ZACARIAS

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação      Nome do Candidato  
71º                      CLEUDETE DA SILVA LEMOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporá", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 309, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica suspenso no período de 24 de abril de 2019 a 20 de outubro de 2019 a Portaria 035, de 20 de janeiro de 2017, que afastou a servidora ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO, matrículas 3386.1 e 3846.1, do seu cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano), com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade).  
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 310, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 106/2019 – DGSO,

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos **Biológicos**, de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **INSALUBRIDADE**.

**LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA – LABORATÓRIO MUNICIPAL.**

Matr.	Nome	Cargo	A partir de
4097.1	CLEBER VELOSO DE CARVALHO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	22/04/2019

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 311, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Art.1º Retificar a Portaria nº 303, de 23 de abril de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 25 de abril de 2019, que removeu servidores por motivo de mudança de local de Trabalho.

**Onde se lê:**

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 270/2019 – SMS	4097.1	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	Secr. Mun. de Saúde – Laboratório Municipal	22/04/19

**Leia-se:**

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 270/2019 – SMS	4097.1	CLEBER VELOSO DE CARVALHO	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	Secr. Mun. de Saúde – Laboratório Municipal	22/04/19

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 312, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008,

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 282/2019 – SMS	1860.1	VANICE DE OLIVEIRA BARBOSA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique A. Pereira	25/04/19
C.I. nº. 015/2019 – Coord. Odonto	4466.1	KARINA TIEMI SANOMYA TSUMANUMA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Pref. Mauro José Pierro – Taquara do Reino	Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco	25/04/19

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Licitações

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 012/2019 - **PREGÃO PRESENCIAL 020/2019 – PMI**, referente à **contratação de empresa para serviço de arte gráfica/impressão de livros capa dura**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **GRÁFICA CS EIRELI EPP**, vencedora dos itens 01 e 02 do lote 01, no valor total de R\$ 40.000,00. Ibiporã, 26 de abril de 2019. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI** - Prefeito Municipal.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº **48/2019** – Processo de Dispensa nº 013/2019 referente à **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS – Declarados Desertos e Frustrados nos Pregões 09/2019 e 109/2018**, com fundamento no Parecer Jurídico 79/2019 - PGM de 27/03/2019 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e conseqüente contratação das empresas: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ: 00.802.002/0001-02, Valor Total: R\$ 1.719,00 (Um mil, setecentos e dezenove reais); BICHERI & BICHERI LTDA – ME, CNPJ: 09.610.547/0001-83, Valor Total: R\$ 23.666,63 (Vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e três centavos); CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME, CNPJ: 20.419.709/0001-33, Valor Total: R\$ 1.664,00 (Um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 95.368.320/0001-05, Valor Total: R\$ 3.873,88 (Três mil, oitocentos e setenta e três reais, oitenta e oito centavos); INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02, Valor Total: R\$ 3.180,00 (Três mil, cento e oitenta reais); MIRANDA & GEORGINI LTDA, CNPJ: 10.596.721/0001-60, Valor Total: R\$ 1.470,50 (Um mil, quatrocentos e setenta reais, cinquenta centavos); SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.656.468/0001-39, Valor Total: R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais). **TOTAL GERAL: R\$ 36.094,01 (Trinta e seis mil, noventa e quatro reais e um centavo)**. Publique-se. Ibiporã, 29 de abril de 2019. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.**



## SAMAE

### AVISO DE SUSPENSÃO DO ITEM 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

Comunicamos aos interessados em participar do **Pregão Presencial nº 25/2019** que tem como objeto **Aquisição de equipamentos diversos: Medidor de vazão, betoneira e prensa hidráulica para o SAMAE de Ibioporá-Pr**, que o **ITEM 01** foi **SUSPENSO** em virtude da necessidade de readequação do descritivo do item. Informamos que os demais itens do referido Pregão permanecem inalterados, cujas propostas serão protocoladas e abertas na data e horário previstos no Edital. O item cancelado será objeto de nova licitação, após correção e adequação do descritivo. Mais informações em nosso site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou pelo telefone (43) 3258-8195.

Ibioporá, 30 de Abril de 2019.

**Edivaldo de Paula**

Diretor Presidente do SAMAE

### DECRETO N.º 136, DE 29 DE ABRIL DE 2019

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 465.726,45 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O **Prefeito do Município de Ibioporá, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.975 de 19 de Dezembro de 2018,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 465.726,45 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

<b>18.000</b>	<b>SAMAE</b>	
18.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0018-2.138	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros-PJ/Conta 730</b>	<b>R\$ 465.726,45</b>
<b>Fonte Rec. – 076</b>	<b>Recursos livres SAMAE</b>	
<b>TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....</b>		<b>R\$ 465.726,45</b>

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, autorizado a utilizar-se do proveniente do **SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO** apurado no exercício anterior, conforme o inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela abaixo:

<b>Fonte Rec. – 076 – Recursos Ordinários Livres</b>	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	<b>R\$ 3.933.724,62</b>
(-) Decreto 11 de 17 de janeiro 2019	<b>R\$ 179.000,00</b>
<b>Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior</b>	<b>R\$ 3.754.724,62</b>
<b>Fonte Rec. – 501– Receitas de Alienações de Ativos</b>	
<b>Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior</b>	<b>R\$ 50.536,73</b>
<b>Fonte Rec. – 511– Taxas – Prestação de Serviços</b>	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	<b>R\$ 120.673,75</b>
(-) Decreto 75 de 15 de março 2019	<b>R\$ 120.673,75</b>
<b>Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo Total do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior</b>	<b>R\$ 3.805.261,35</b>

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibioporá – Pr., 29 de Abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor Presidente do SAMAE